



Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

Certidão do objeto e
P.E

Versão de 13/12/2022 11:48

Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

O TJMG possui outros sistemas de consulta processual. Verifique também: [PJe Justiça Comum e JEsp](#) - [PJe Recursal](#) - [PROJUDI](#) - [SEEU](#)

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Resultados

1ª Instância: Partes Advogados Certidão 2ª Instância: Números Partes Advogados
Certidão

Comarca de Boa Esperança - Dados do processo

Dados Completos

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0052832-61.2017.8.13.0071
2ª CÍVEL/CRIME - JIJ

BAIXADO

Distribuição: 24/11/2017

Valor da causa: R\$ 0,00

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Classe Originária: INQUÉRITO POLICIAL

Assunto: PENAL > Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral > Desacato

Município do processo: BOA ESPERANÇA/MG

Competência: CRIME

SITUAÇÃO ATUAL

Maço: 7027

CS: -

Última(s) Movimentação(ões):

REMETIDOS OS AUTOS (OUTROS MOTIVOS) PARA O ARQUIVO DE FEITOS 02/12/2022

ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE EM 30/11/2022 30/11/2022

PROFERIDO DESPACHO - CUMpra-SE 12/07/2022

[Todos Andamentos](#)

[Expediente\(s\) Enviado\(s\) para Publicação](#)

PARTE(S) DO PROCESSO

Réu: LUCAS GABRIEL SILVA

- NATURAL

Baixa: 09/07/2021 - PRESCRIÇÃO AÇÃO (PUNITIVA)

Advogado(s): 146261N/MG - Matheus Reis Morais

Consulta realizada em 23/02/2023 às 13:46:37

Boa Secretaria: P@ tjmg - Jus - Dc



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BOA ESPERANÇA

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCAS GABRIEL SILVA
CPF: 138.447.966-06

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 22 de Fevereiro de 2023 às 16:35

BOA ESPERANÇA, 23 de Fevereiro de 2023 às 11:53

Código de Autenticação: 2302-2311-5309-0515-6538

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL/CRIMINAL - JIJ
COMARCA DE BOA ESPERANÇA/MG

Rua Ilícinea, nº100 - Centro - Tel. (035) 3851 2000 - CEP 37170-000.

C E R T I D ã O D E O B J E T O E P É

Andréia Monteiro Dias Oliveira, Gerente em Substituição da 2ª Secretaria Cível/Criminal, JIJ e Jesp da Comarca de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, na forma da lei.

CERTIFICA que tramitaram neste juízo e Secretaria os autos da Ação Penal nº 0052832-61.2017.8.13.0071, referente a Inquérito Policial instaurado a partir do Auto de Prisão em Flagrante Delito autuado em 04/11/2017 (nº 0049598-71.2017.8.13.0071), em face do flagranteado Lucas Gabriel Silva, filho de José Antonio da Silva e Delvane Luiza da Silva, nascido em 16/04/1998, como incurso nas sanções dos artigos 329 e 331, do Código Penal e art. 42, III, da Lei das Contravenções Penais.

CERTIFICA, ainda, que o flagranteado foi liberado pela autoridade policial, considerando o pagamento da fiança arbitrada, no valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

CERTIFICA, ainda, que foi apresentada denúncia pelo Ministério Público em 06/05/2020, a qual foi recebida em 01/09/2020, tendo o denunciado sido citado em 16/09/2020 e constituído procurador - Dr. Matheus Reis Moraes.

CERTIFICA também que apresentada resposta à acusação, foi designada audiência de instrução e julgamento para 01/07/2021, a qual foi realizada, tendo na audiência sido proferida sentença de extinção da punibilidade do denunciado, em face da prescrição - art. 107, IV, do Código Penal.


CERTIFICA, mais, que a sentença transitou em julgado na mesma data - 01/07/2021, considerando a manifestação de não interesse em recorrer informada na audiência pelas partes, com determinação de baixa imediata dos autos.

CERTIFICA, ainda, que foi requerido pela Defesa, a restituição da fiança paga, pedido esse deferido, tendo o valor sido creditado em conta do procurador do denunciado em 10/06/2022, no valor de R\$1.251,62 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais, sessenta e dois centavos).

CERTIFICA, por fim, que finalizados os pedidos, os autos foram enviados ao arquivo.

O referido é verdade e sou fé.

Boa Esperança, 07 de março de 2023


Andréia Monteiro Dias Oliveira
Gerente de Secretaria em Substituição
Matricula nº 10234468